

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTROS AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA DA



ÉXES SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 55.085.811/0001-24
Avenida Rebouças, nº 2.748, 12º andar, conjunto 121 e 122, Pinheiros,
CEP 05.402-500, São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários devidos pela

RPMEL CAM DAS ÁRVORES SPE LTDA.

CNPJ nº 43.013.365/0001-63.
Rua Coronel Almerindo Rehem, 126, sala 709
Salvador/BA

no montante total de
R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI, SÉRIE ÚNICA: BREXSECRI079

O REGISTRO DA OFERTA DOS CRI FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026, SOB O Nº CVM/SER/AUT/CRI/PRI/2026/073.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 69 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, a **ÉXES SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, na categoria S2, perante a CVM, sob o nº 1.155, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Rebouças nº 2.748, 12º andar, conjunto 121 e 122, sala 2, Pinheiros, CEP 05.402-500, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 55.085.811/0001-24 ("**Emissora**"), vem a público, por meio deste comunicado ao mercado ("**Comunicado ao Mercado**"), comunicar a alteração do cronograma indicativo da Oferta que constou do Anúncio de Início da Oferta Pública, Sob o Rito de Registro Automático, de Distribuição de Certificado de Recebíveis Imobiliários para Distribuição Pública da 4ª (quarta) Emissão, em Série Única, da Éxes Securitizadora S.A. ("**Anúncio de Início**" e "**Oferta**", respectivamente), que foi divulgado em 25 de fevereiro

de 2026, o qual passará a conter os seus principais eventos conforme o cronograma demonstrado abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos ⁽²⁾	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta na CVM	18/02/2026
2.	Divulgação do Anúncio de Início da Oferta dos CRI	25/02/2026
3.	Data da Primeira Liquidação dos CRI	27/02/2026
4.	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento dos CRI	Até 25/08/2026

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Securitizadora, do Cedente e do Coordenador Líder da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição será comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão imediatamente divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da CVM e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

2. NÃO APLICAÇÃO DO PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Considerando que não houve, até a presente data, a subscrição de quaisquer CRI ou a formalização de quaisquer ordens de investimento pelos investidores, o disposto no parágrafo 1º do artigo 69 da Resolução CVM 160 não é aplicável, de forma que não será aberto o período de desistência da adesão à Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 4ª (quarta) Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Éxes Securitizadora S.A., Lastreados Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela RPMEL Cam das Árvores SPE Ltda.*" ("**Termo de Securitização**").

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Comunicado ao Mercado, do Anúncio de Início e/ou do Termo de Securitização, bem como outras informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir à Emissora, à CVM e/ou à B3.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DO LASTRO DOS CRI.

NOS TERMOS DO ARTIGO 23, §1º E DO ARTIGO 9ª, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA

PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM A EMISSORA OU COM A CVM.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRI.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRI, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DECORRENTES DAS NOTAS COMERCIAIS.

ESTA EMISSÃO NÃO CONSTARÁ COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

A data deste Comunicado ao Mercado é 26 de fevereiro de 2026.



EMISSORA



ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA

